

PLANO DE TRABALHO

1.0. DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER			CNPJ 83.006.650/0001-71	
ENDEREÇO RUA ARNO WILL, 385, SÃO JOÃO				
CIDADE AGROLÂNDIA	UF SC	CEP 88420-000	DDD / TEL. (47) 3534-4324	Nº Inscr. no CMAS
CONTA CORRENTE 6.453-X	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 3633-1	PRAÇA DE PAGTO Agrolândia - SC	
NOME DO RESPONSÁVEL VILAND PISKE			CPF 480.386.879-49	
CI / ÓRGÃO EXP. 1.039.689-6 SSP-SC	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO RUA DOS PIONEIROS, Nº 44			BAIRRO CENTRO	
CIDADE AGROLÂNDIA		CEP 88.420-000	DDD / TELEFONE 47 - 988045313	

2.0. DADOS DA FUNDAÇÃO:

A Fundação Hospitalar Alex Krieser, também conhecida como Hospital de Agrolândia, é uma instituição hospitalar filantrópica que presta serviços de urgência e emergência para a comunidade de Agrolândia e região.

A nossa história se inicia em 1954 com a formação da Sociedade Hospitalar de Trombudo Alto. Vinte anos mais tarde, em 1974, passa a se constituir a Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural administrada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Ainda na década de 70 o Sr. Alex Krieser, doou a área que corresponde a nossa atual estrutura, que começou a ser construída em 1986 e foi inaugurada em 07 de outubro de 1995, e aqui então se estabelece o Hospital e Maternidade de Agrolândia. No ano de 2002 foi adotada a designação Fundação Hospitalar Alex Krieser, para possibilitar a ampliação e expansão da gestão do pessoal e da estrutura do hospital.

Desde o início da nossa história, a contribuição e beneficência da comunidade de Agrolândia e região foi de absoluta importância para a construção e manutenção da instituição, onde o trabalho em equipe, as doações, eventos e arrecadações da comunidade sempre foram cruciais para nos manter sempre de portas abertas e atendendo quem mais precisa. Por sermos uma entidade filantrópica, não possuímos como finalidade a obtenção de lucro prestando serviços à sociedade na área da saúde.

Atualmente, são 38 colaboradores para atendimentos de urgência, emergência e internação na clínica médica e, para proceder o atendimento de consultas em especialidades.

2.1. MISSÃO

Promover assistência à saúde com qualidade e segurança ao paciente de forma humanizada.

2.2. VISÃO

Contribuir de forma sustentável, transparente e responsável com o desenvolvimento da comunidade.

2.3. VALORES

Saúde humanizada, Transparência, Comprometimento, Respeito e Ética Profissional.

2.0. OUTROS PARTICIPES

--

3.0. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. - TÍTULO DO PROJETO – Operacionalização da Fundação Hospitalar Alex Krieser – Hospital Geral – Porta Aberta – 24 horas	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Conjugação de esforços para prestar atendimento não agendado e atender situações de urgência e emergência médica a pacientes encaminhados das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica, SAMU, Corpo de Bombeiros e demanda espontânea, disponibilizando atendimento 24 horas do dia, todos os dias da semana, em regime de plantão, com quadro de profissionais de saúde e de apoio, capaz de manter e contemplar durante todo o período de funcionamento, toda a demanda assistencial e administrativa da unidade, nas diversas especialidades assistenciais de suporte a urgência e emergência clínica, adequado ao nível de complexidade da instituição e dos serviços descritos no plano de trabalho.	01/2024	01/2025
<p>3.2. REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA: REFERÊNCIA AO ART. 22 DA LEI Nº13.019/14 ALTERADOS PELA LEI 13.204/15</p> <p>Não medimos esforços para prestar atendimentos não agendados, e atender situações de urgência e emergência médica, a pacientes encaminhados das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica, SAMU, Corpo de Bombeiros e demandas espontâneas, disponibilizando atendimento 24 horas do dia, todos os dias da semana, em regime de plantão, disponibilizando quadro de profissionais de saúde e de apoio, capaz de manter e contemplar durante todo o período de funcionamento, toda a demanda assistencial e administrativa da unidade, nas diversas especialidades assistenciais de suporte a urgência e emergência clínica, adequado ao nível de complexidade da instituição e dos serviços descritos no plano de trabalho. A prestação de serviços abrangerá a contratação de recursos humanos, de serviços, insumos e medicamentos, ou seja, todos os recursos necessários para assegurar a operacionalização da assistência no âmbito hospitalar, na urgência e emergência, para os exames e as consultas ambulatoriais.</p>		
<p>3.3. METAS A SEREM ATINGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a assistência à saúde, em regime de hospitalização, compreendendo o conjunto de atendimentos oferecidos ao usuário desde a sua internação até a sua alta, pela patologia atendida, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico, e para o tratamento no âmbito hospitalar. Garantir atendimento e assistência médica, incluindo médico diarista para cobertura horizontal em todas as áreas de internação do hospital, equipe de enfermagem e equipe multidisciplinar (psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista e assistente social). 		

- Garantir qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população;
- Melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada.

3.4. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO RECEITA ANO 2024 – 14 PARCELAS ASSIM DISTRIBUÍDAS:

PARCELA	MÊS	ANO	VALOR R\$
01	FEVEREIRO	2024	240.000,00
02	MARÇO	2024	240.000,00
03	ABRIL	2024	240.000,00
04	MAIO	2024	240.000,00
05	JUNHO	2024	240.000,00
06	JULHO	2024	240.000,00
07	AGOSTO	2024	240.000,00
08	SETEMBRO	2024	240.000,00
09	OUTUBRO	2024	240.000,00
10	NOVEMBRO	2024	240.000,00
11	NOVEMBRO	2024	110.000,00
12	DEZEMBRO	2024	240.000,00
13	DEZEMBRO	2024	110.000,00
14	JANEIRO	2025	240.000,00

TOTAL DAS PARCELAS

R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais)

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros captados serão utilizados conforme cronograma acima descrito, para que os objetivos e metas previstas sejam plenamente alcançados. Os Recursos Financeiros oriundos de aplicações poderão ser utilizados na execução deste Plano.

3.6. DESPESAS:

Folha de Pagamento de funcionários, médicos e encargos, Materiais Médico Hospitalar, exames laboratoriais, medicamentos, Manutenção Predial, elétrica, hidráulica e mobiliários em geral (camas, mesas, cadeiras, armários, arquivos...), aquisição de peças e manutenção de veículos, seguro veicular, combustíveis e óleos lubrificantes, materiais de expediente administrativo, materiais de limpeza em geral, higiene e Lavanderia, gêneros alimentícios, gás GLP, materiais de Informática, licença e manutenção de software, hardware e acessórios/equipamentos de informática, roupas de cama, mesa e banho, serviços contábeis, serviços advocatícios, coleta lixo hospitalar, água, luz, telefone e internet, dedetizações e limpezas da caixa d'água, despesas cartorárias, materiais gráficos de uso contínuo, carimbos, contratos com terceiros (Pessoa Jurídica), licenças e documentos pertinentes ao bom funcionamento da instituição (ex. Art's, documentos de aferição de equipamentos, licenças dos órgão fiscalizadores...).

4.0. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para atingir nossas metas e objetivos nos propomos:

- a.) Manter regularizada toda documentação fiscal e trabalhista da Fundação Hospitalar Alex Krieser;
- b.) Manter sempre atualizada a documentação para a Contratualização (SUS), com a Gerência de Contratualização dos Serviços do Sistema, melhorando a transparência dos serviços prestados, melhorando a Programação Orçamentária e Financeira, entre outros benefícios;
- c.) Programação para pagamentos (pagamentos semanal, um vez por semana);
- d.) Campanha Resíduos Recicláveis – parceria com as empresas do município visando a doação do material / ou parte da venda dos resíduos recicláveis à Fundação Hospitalar Alex Krieser, com a finalidade de custear parte dos projetos que visam a melhoria no atendimento aos usuários;
- e.) Instituir Ficha de Atendimento de Ouvidoria para registro de informações prestadas, corrigindo as falhas e melhorando no atendimento aos usuários;
- f.) Apresentar o faturamento do BPA ao município até o 7º dia útil do mês, incrementando a receita da Fundação.

4.1. AFERIÇÃO POR CUMPRIMENTO DAS METAS:

Compete ao Conselho Curador, cfe. Estatuto Social:

Artigo 9º - Compete ao Conselho Curador

IV – Examinar e aprovar, até 31 de maio de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal.

4.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justificamos a importância das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, a fim de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. Sendo os Serviços de Pronto Atendimento e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, componentes essenciais para a Rede de Atenção às Urgências, conforme Portaria 1.600/2011.

Entendemos ser de suma relevância o trabalho desempenhado pela Fundação Hospitalar Alex Krieser, visando a integralidade do cuidado ao paciente, em especial, ao que tange aos atendimentos de urgência e emergência.


Além disso, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sociais.

Obs. Todas as metas descritas acima

5.0. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE

6.0. PEDIDO DE DEFERIMENTO

Através deste Plano de trabalho, pedimos deferimento para o convênio acima citado.	
LOCAL E DATA Agrolândia(SC), 04 de outubro de 2023	 VILAND PISKE CPF Nº 480.386.879-49 Presidente FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

7.0. APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	Assinatura
---------------------	-------------------